

DECRETO LEGISLATIVO N.º 59, DE 27 DE MAIO DE 2004.

**Concede Diploma de Mérito Agropecuário ao
Senhor Adelmiro Fernandes Borges e dá outras
providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Senhor Adelmiro Fernandes Borges o Diploma de Mérito Agropecuário pela sua notável contribuição para o desenvolvimento agropecuário da região, colaborando para o enriquecimento da agricultura e pecuária do Município.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de maio de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário